



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015
REGISTRO DE PREÇOS 003/2015

Aos vinte dois do mês de janeiro de dois mil e quinze, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Fábio Júnior dos Santos e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portarias 2915/2015 e 2658/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 003/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 003/2015, Registro de Preços 003/2015 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **1 – INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.937.303/0001-60, sediada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Tomaz Brandão, nº 39, Bairro Jardim Montanhês, CEP: 30.750-060; esta empresa enviou documentos de Credenciamento, Proposta e Habilitação através dos Correios, não comparecendo presencialmente para acompanhar os trabalhos. No credenciamento esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento similar, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **2 – MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.985.691/0001-83, sediada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Av. General Olímpio Mourão Filho, nº 580, Bairro Itapoã, CEP: 31.710-690; esta empresa enviou documentos de Credenciamento, Proposta e Habilitação através dos Correios, não comparecendo presencialmente para acompanhar os trabalhos. No credenciamento esta empresa apresentou o Ato 315 de Enquadramento de Microempresa da Junta Comercial, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **3 – GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.876.749/0001-46, Inscrição Estadual 001.0011913-0023, com sede à Rua Rafael Zacarias, 502, Bairro Democrata, Juiz de Fora-MG, CEO: 36.035-290, credenciando como representante o **Sr. Geraldo Silvério da Silva**, brasileiro, casado, representante comercial, residente à Rua Rafael Zacarias, nº 505, Bairro Democrata, Juiz de Fora-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.278.451 e do CPF nº 054.325.866-14, ficando credenciada a



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

participar do certame. No credenciamento esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento similar, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **4 – ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, com sede à Avenida Vereador Raimundo Hargreaves, nº 98, galpão 105 Bairro Milho Branco, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.083-770, credenciando como representante o **Sr. Marco Aurélio Andrade Bastos**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do RG 48.81.15 SSP/DF e inscrito no CPF 334.324.576-34, ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento similar, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **5 - MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia BR 459, Km 99, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, credenciando como representante o **Sr. Júlio César da Silva**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG M- 5.114.016 e inscrito no CPF 773.653.486-15 ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento similar, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **6 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-20, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103, Bairro Centro, Caratinga, Minas Gerais, CEP: 35.300-102, credenciando como representante o **Sr. André Vinicius Freitas Marques**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG MG-10.706.431. e inscrito no CPF 045.619.246-80, ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento similar, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **7 - ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com sede à Rua Raimundo Correa, 533, Alfenas, Minas Gerais, credenciando como representante o **Sr. Fritz Ueder dos Santos**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG M-7.569.695 – SSP/MG e inscrito no CPF: 000.257.296-67, ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento similar, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **8 - EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0017-70, com sede à Rua Paracatú, nº 128, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.047-040, credenciando como representante o **Sr. Gabriel Chaves Arantes**, brasileiro, separado judicialmente, assessor comercial, portador do RG MG-10.140.927-SSP/MG e inscrito no CPF 061.251.488-90, ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento similar, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **9 – REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 05.561.973/0001-13, com sede a Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Bairro Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, credenciando como representante o **Sr. Raul Daniel da Cunha**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG M-13.726.493 – SSP/MG e inscrito no CPF: 085.157.526-97, ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa apresentou a Certidão da Junta Comercial de Minas Gerais, datado de 13 de janeiro de 2015, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

123/2006; **10** – **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 03.945.035/0001-91, com sede a Rua Joaquim Paraguai, 114, Vila Isabel, Varginha, Minas Gerais, credenciando como representante o **Sr. José Wagner de Paiva**, brasileiro, representante comercial, portador do RG M-4.219.789 – SSP/MG e inscrito no CPF: 552.051.946-34, ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa apresentou o Ato 317 de Enquadramento de Microempresa da Junta Comercial, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **11** – **A.C.I COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 71.208.094/0001-37, com sede a Rua José Martins Silva, 215, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, credenciando como representante o **Sr. Lauro José Valle Fernandes**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG M – 8.424.588-SSP/MG e inscrito no CPF: 037.369.316-89, ficando credenciada a participar do certame. No credenciamento esta empresa apresentou Certidão da Junta Comercial de Minas Gerais, datada de 30 de dezembro de 2014, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após foram recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, que foram rubricados e comprovados como fechados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, o Pregoeiro após o recebimento dos envelopes o Pregoeiro fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas na abertura. As empresas declararam na presença do Pregoeiro e Equipe de Apoio, estar cientes de todas as normas contidas no edital e nos seus anexos. O Pregoeiro alertou ainda para as disposições constantes do edital sobre o cumprimento das determinações e especificações do Termo de Referência – Anexo I. Cumpridas as formalidades, considerou-se que as propostas apresentadas atenderam às exigências editalícias. Iniciados os lances verbais aconteceram as seguintes ocorrências: Na fase de lances verificou-se que o item 19 estava com especificação equivocada, sendo debatido e acordado entre os licitantes que as marcas apresentadas atendiam aos parâmetros mínimos necessitados pela Secretaria de Saúde, restando o item licitado e adjudicado em favor da empresa **Márcio Antônio Damião Pereira-ME**, inscrita no CNPJ: 10.985.691/0001-83. Foi constatado pelo Pregoeiro que alguns itens tiveram a cotação lançada de forma equivocada com relação à unidade de medida. Tais itens tiveram suas unidades convertidas, sendo verificado que os preços apresentados pelas empresas estavam condizentes com os valores das cotações. Isto gerou uma incongruência com relação aos valores apurados na cotação que foram muito superiores aos conseguidos no Pregão. Quanto ao item 52, houve uma única cotação, anterior ao Pregão, todavia a cotação se referiu somente ao carvão aditivado e não ao curativo, sendo o preço apresentado no pregão compatível com o item exigido. O item 23 restou deserto por falta de propostas. O item 111 restou cotado por unidade enquanto no edital solicitou-se por pacote. Quanto ao item 184 houve sérias divergências com relação às especificações contidas no edital, pois foi requerido que o produto apresentasse como **solução ESTÉRIL E SISTEMA ABERTO**, sendo que devido a este fato as empresas cotaram itens diferentes. Não havendo acordo entre o Pregoeiro e os Licitantes o item foi declarado deserto. Houve erro também após a sequência dos itens 209, 210 e 211, pois os mesmos foram lançados duas vezes no edital estando repetidos nos itens 192, 193 e 194. Sendo assim de comum acordo entre Licitantes e Pregoeiro foi considerada a sequência da Proposta Digital e desconsiderada a sequência numérica constante da proposta escrita do



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

edital, prevalecendo a nomenclatura dos itens. Devido a este fato a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, teve todos os itens posteriores ao 209 cotados de forma errada. Foi ponderado que houve comunicação do Pregoeiro através de e-mail a todas as empresas que apresentaram recibo do edital, inclusive à empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, e sendo assim foi decidido pela continuidade do certame, destacando-se que todas as outras empresas corrigiram suas propostas antes da abertura do certame. Mesmo com diversos problemas o certame atingiu seu principal objetivo de economicidade para as compras públicas. Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro verificou a HABILITAÇÃO das empresas vencedoras, constatando que a empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 05.561.973/0001-13, apresentou Certidão Previdenciária vencida, todavia a mesma faz jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. No decorrer da Sessão a empresa conseguiu regularizar a situação e apresentou a Certidão Previdenciária atualizada e válida, restando sanado o problema. Quanto as outras empresas todos os documentos exigidos estavam válidos e em conformidade com o item 7 do edital, não havendo portanto inabilitados. Em função dos diversos problemas o Pregoeiro abriu o prazo de três dias para apresentação de eventuais recursos. Sendo declarados os seguintes vencedores: Logrou-se vencedora para os itens 14, 21, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 61, 62, 63, 134, 143, 144, 155, 161, 209, 211, 238 a empresa **A.C.I COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 71.208.094/0001-37, com valor total de **R\$ 24.404,15 (vinte e quatro mil quatrocentos e quatro reais e quinze centavos)**; Logrou-se vencedora para os itens 09, 10, 11, 12, 36, 74, 75, 76, 77, 78, 99, 107, 138, 141, 142, 148, 150, 152, 159, 176, 185, 186, 187, 191, 195, 196, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 215, 218, 229, 232, 233, 234, 235, 236, 239, a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 03.945.035/0001-91, com valor total de **R\$ 3.660,73 (três mil seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos)**; Logrou-se vencedora para os itens 60, 70, 79, 123, 174, 188, 197, 200, 201, 202, 208, 214, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228 a empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com valor total de **R\$ 1.666,39 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**; Logrou-se vencedora para os itens 03, 05, 30, 33, 34, 56, 81, 84, 85, 89, 91, 95, 109, 110, 112, 113, 145, 190, 219 a empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, com valor total de **R\$ 7.837,10 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos)**; Logrou-se vencedora para os itens 20, 55, 73, 82, 83, 96, 139, 140, 151, 212, 216, 217 a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-20, com valor total de **R\$ 1.046,12 (mil e quarenta e seis reais e doze centavos)**; Logrou-se vencedora para os itens 24, 51, 52, 58, 59, 97, 102, 162, 192, 213, 230, 231, 237, 241 a empresa **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0017-70, com valor total de **R\$ 4.968,40 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**; Logrou-se vencedora para os itens 07, 49, 122, 125, 126, 127, 128, 135, 153, 154, 164, 165, 166, 167, 168, a empresa **Girofarma Medicamentos Ltda ME**, inscrita no CNPJ 07.876.749/0001-46, com valor total de **R\$ 14.682,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e dois reais)**; Logrou-se vencedora para os itens 45, 103, 104 a empresa **Intensivemed Importação e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ: 02.937.303/0001-60, com valor total de



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

R\$ 207,00 (duzentos e sete reais); Logrou-se vencedora para o item 19, a empresa **Márcio Antônio Damião Pereira-ME**, inscrita no CNPJ: 10.985.691/0001-83, com valor total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**; Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 04, 06, 08, 17, 18, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 53, 54, 57, 65, 68, 69, 71, 72, 94, 98, 101, 105, 106, 108, 111, 121, 124, 136, 137, 149, 156, 160, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 183, a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com valor total de **R\$ 36.125,70 (trinta e seis mil cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)**; Logrou-se vencedora para os itens 13, 15, 16, 29, 35, 46, 48, 64, 66, 67, 80, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 100, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 129, 130, 131, 132, 133, 146, 147, 157, 158, 163, 178, 189, 193, 194, 198, 199, 220, 240, a empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 05.561.973/0001-13, com valor total de **R\$ 28.305,41 (vinte e oito mil trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos)**. Ao final somou-se o valor total do certame de **R\$ 125.103,00 (cento e vinte e cinco mil cento e três reais)**. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. O Pregoeiro dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 17h40min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 22 de janeiro de 2015.

Fábio Júnior dos Santos
Pregoeiro

Luciana Maria Coelho
Equipe de Apoio

Alessandra Mota de Araújo
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

Empresa Girofarma Medicamentos Ltda
Licitante

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI
Licitante

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Licitante

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Licitante

ALFALAGOS LTDA
Licitante

EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Licitante

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Licitante

A.C.I COMÉRCIO LTDA
Licitante

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Licitante